



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 27/2022-SMDES

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ERA - MG E O CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
DE NOVA ERA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ERA-MG**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, com sede à Rua João Pinheiro nº 91, centro, Nova Era/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Txai Silva Costa, brasileiro, solteiro portadora do CPF nº 117.519.976-18 e C.I nº MG -15.348.793 SSP/MG e do outro lado o **CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE NOVA ERA**, inscrito no CNPJ nº 21.172.010/0001-84, estabelecida nesta cidade, Rua Mário Carvalho, nº 198, Bairro da Estação, Nova Era, neste ato representado por seu Presidente Sr. Célio Bonifácio de Almeida, brasileiro, casado, portador do RG nº M 2.320.535 SSP, inscrito no CPF sob o nº 359.621.786-53, resolvem aditar o **Termo de Fomento supra mencionado nas seguintes condições:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Através do presente termo aditivo no valor de 13.545,70 (Treze mil, quinhentos e quarenta cinco reais e setenta centavos)), o termo de Fomento nº 27/2022 passa a ter o valor de 26.269,45 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária: 02.08.07.13.392.1302.2057.3.3.50.41 – Ficha 739 – R 1.500.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento em epigrafe.

Por estarem justos e acertados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Nova Era, 02 de janeiro de 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Célio Bonifácio de Almeida
CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE NOVA